



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO PARCIAL E LIMPEZA DA ÁREA INTERNA DO PREDIÓ LOCALIZADO NA RUA DO COMERCIO

MEMORIAL DESCRITIVO

1 OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de demolição parcial e limpeza da área interna do prédio localizado na Rua do Comercio nº582, junto ao museu municipal.

Os serviços deverão ser executados na edificação que possui 3 pavimentos com área total de 360,00 m².

Faz parte dos serviços:

- 1 retirada das esquadrias
- 2 demolição da marquise
- 3 retirada do assoalho, barrotes, escada e divisórias de madeira dos 3 pavimentos
- 4 retirada de toda instalação elétrica existente
- 5 retirada de toda instalação hidráulica existente
- 6 retirada do telhado (telhas e madeiramento).
- 7 retirada do forro do terceiro pavimento
- 8 limpeza geral da obra

OBS: um servidor municipal vai acompanhar os serviços selecionando os materiais retirados. A prefeitura vai disponibilizar um caminhão caçamba onde todo o entulho será depositado e posteriormente levado para empresa especializada em resíduos sólidos.

2 EQUIPAMENTOS, TAPUMES E TELAS

-A empresa deverá prever e se responsabilizar pela segurança, atendendo às prescrições da NR 18(1). Conforme a NR 18(1) é obrigatória a colocação de



tapumes ou barreiras sempre que se executarem atividades da indústria da construção, de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas.

EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Caberá a Contratante o fornecimento dos EPI's e EPC's específicos e necessários às atividades desenvolvidas, sendo uso obrigatório por parte dos empregados.

-Capacete de segurança: queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas e outros.

-Óculos de segurança contra impacto: ferimentos nos olhos.

-Calçados de couro: lesão no pé.

-Cinto de segurança: queda com diferença de nível e linhas de vida.

E outros dispositivos que se façam necessários conforme a atividade a ser desenvolvida, podendo o Engenheiro, solicitar paralisação parcial ou total dos serviços que possam causar risco grave ou eminente, sendo esta fiscalização programada ou não.

3 REMOÇÃO DE TELHAS, ESTRUTURA DO TELHADO E FORRO

A demolição devesse ter início pelo telhado, com a retirada manual das telhas metálicas, que devem ser transportadas através de cordas para o solo, a estrutura de madeira do telhado também deve ser removida de forma manual e transportada através de cordas para o solo e posteriormente a remoção do forro de madeira. (para a remoção do telhado deve-se fazer um estudo preliminar para a fixação de dispositivo de ancoragem para linha de vida).

4 REMOÇÃO DAS DIVISÓRIAS

Retirada das divisórias em tabuas de madeira, que encontram-se nos três pavimentos, devesse ser considerado o reaproveitamento e organizadas no local indicado pela fiscalização.

5 REMOÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA

Retirada da instalação elétrica (cabos, tomadas, interruptores, e luminárias), remoção da instalação hidráulica (tubulação, metais, válvulas, registros e louças sanitárias), encontram-se em dois pavimentos, devesse ser considerado o reaproveitamento e organizadas no local indicado pela fiscalização.

6 REMOÇÃO DE ASSOALHO, BARROTES E ESCADAS

Retirada de forma cuidadosa do assoalho e posteriormente a retirada dos barrotes, finalizando com a remoção da escada de madeira. (esse procedimento deve ser iniciado pelo terceiro pavimento).



7 REMOÇÃO DAS ESQUADRIAS

Estão inclusas neste item portas e janelas em madeira ou aço, caixilhos e vistas. Devera ser considerado o reaproveitamento e organizadas no local indicado pela fiscalização.

8 DEMOLIÇÃO DE MARQUISE EM CONCRETO ARMADO

Demolição de marquise em concreto armado deverá ser feito escoramento para posterior inicio da demolição. Podera ser utilizado rompedor pneumatico para facilitar o desmonte.

9 RETIRADA DO ENTULHO

A Prefeitura vai fornecer um caminhão caçamba que ficara em frente ao predio para que todo o entulho descartado seja depositado, sendo de responsabilidade da prefeitura o destino dos residuos da demolição.

Mata, RS, 27 de junho de 2022

Rafael Garcia Cardoso
Engenheiro Civil
CREA SC97794